



Termo de Dispensa de Licitação nº 14/2024/EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES

PROCESSO Nº: 12610014.002751/2024-15

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a eventual contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em 05(cinco) equipamentos do tipo Grupo Motor Gerador- GMG, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios até o limite estabelecidos abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I (ID 29459247)

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Centro de Convenções de Natal possui uma área 21 mil metros quadrados com capacidade para 13 mil pessoas simultaneamente e pode receber eventos de todos os portes em espaços modulados e adaptáveis aos formatos plateia, show, eventos sociais e corporativos. O pavilhão Nísia Floresta recentemente construído, ocupando 10.864 m² divididos em dois pavimentos, com capacidade total para receber 8.400 pessoas em três auditórios e um pavilhão modulável. O CCN é locado para realização de grandes eventos com uso de grande quantidade de equipamentos elétricos e eletrônicos. Devido à natureza do trabalho emergencial dos geradores de energia elétrica do Centro de Convenções que fornece energia elétrica para áreas essenciais como Plataforma, iluminação, climatização se faz necessário um trabalho de manutenção continua de forma a garantir o perfeito funcionamento dos precitados geradores. As manutenções de Grupos Geradores são essenciais para o atendimento das ações do serviço do CCN no caso de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, na ausência de energia comercial estes equipamentos são utilizados nos eventos e na realização de serviços administrativos. A contratação visa reduzir a incidência de panes nos Grupos Geradores, em virtude do seu desgaste natural decorrente do uso intenso desses equipamentos. Ressaltamos a importância da manutenção preventiva e corretiva, que tem por finalidade o aumento da vida útil dos equipamentos diminuindo o gasto com a aquisição de novos equipamentos. Considerando que a economia a ser obtida pela Emprotur, em relação à aquisição da prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência Operacional da EMPROTUR e a empresa, no ato da emissão do Termo de Contrato, indicará o empregado responsável pela fiscalização do contrato conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

DO VALOR R\$ 33.662,60 (trinta e três mil seiscientos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) sendo: R\$ 16.831,30 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos) para 2024 e R\$ 16.831,30 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos) para 2025.

DO LOCAL E PRAZO DO INÍCIO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA realizará o serviço na sede da EMPROTUR, localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz (Via Costeira), 6800 – Ponta Negra, Centro de Convenções de Natal – CEP 59090-002 - Natal-RN.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. POSSIBILIDADE. Art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016

CONTRATANTE: EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: DIMAS F DE MOURA JUNIOR SERVICOS ELETRIC CNPJ: 20.547.854/0001-08

Natal/RN, 04 de Dezembro de 2024

Molga de Araújo Dias Freire
Diretora Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 04/12/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30718302** e o código CRC **A0A928BD**.

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2024

Processo: 00610209.000028/2024-17

Objeto: Aquisição de produtos para Terapia Nutricional Enteral em Sistema Aberto para atendermos por (12) doze meses às demandas da Rede Hospitalar desta SESAP/RN, dos SAD's e das demandas judiciais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura das propostas e a sessão de disputa será no dia 18/12/2024 e terá início às 10h, no site www.compras.gov.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site e no site www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP pelo e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 17h de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 04 de dezembro de 2024.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeira - CPL/SESAP/RN.

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 14.2024 - Processo nº 00610329.002201/2024-47

OBJETO aquisição de materiais de consumo tipo: Suporte mobilizador de aplicação ortopédica, para Tração no leito/ Férula Bohler, de aço Inoxidável com Pintura Eletrostática, para atender as necessidades do setor de Ortopedia do HRDML.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Beneficiários: AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 53.441.926/0001-89 - homologada nos itens 01;

Maria José de Pontes

Diretora Geral

Natal, 04 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2021 – SESAP/E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, QUE TERÁ A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC.

Concedente: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Conveniente: e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ – Interviente da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC;

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a extensão da vigência do prazo de execução do projeto Observatório da Gestão Estadual do SUS para junho de 2026, além de adicionar conteúdo e produto nas atividades 3.2 e 3.3 e alteração do produto da atividade 3.4, conforme plano de trabalho atualizado.

Autorização do Processo nº 00610027.000399/2020-11;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei nº 14.133, de 2021 e alterações.

LYANE RAMALHO CORTEZ

Secretária de Estado da Saúde Pública - SESAP

MÁRIO SANTOS MOREIRA

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz

CRISTIANE TEIXEIRA SEDIN

Diretora Executiva da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC

Natal, 04 de dezembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

Processo:00610347.001874/2024-70

Objeto: Aquisição Pano Limpeza, Material: 100% Em Fibra De Viscose.

Abertura das propostas e a sessão de disputa será no dia 17/12/2024 às 09:00h (Horário de Brasília-DF) no site www.compras.gov.br.

O Edital está disponível aos interessados no referido site e no www.compras.rn.gov.br.Informações: WhatsApp - (84)3232-7610 / E-mail: licitacaoohmwg@saude.rn.gov.br

Natal/RN, 04 de dezembro de 2024.

Ana Cleide Costa Fernandes

Agente de Contratação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N° 90088/2024 - RP

Processo: 00610256.000306/2024-71

OBJETO: Aquisição de Medicamentos - ANTI-HIPERTENSIVOS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A abertura e disputa se dará no dia 18/12/2024 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações no seguinte e-mail: sesap.cpl@gmail.com.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 04 de dezembro de 2024.

Auridete Maria de Araújo

PREGOEIRA - CPL-SESAP/RN.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 22/2023 – SESAP/E A MATERNIDADE DOUTOR GRACILIANO LORDÃO.

Concedente: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Conveniente: e a Maternidade Doutor Graciliano Lordão;

O presente Termo Aditivo tem como objetivo utilização do saldo remanescente referente ao convênio 22/2023, para aquisição de equipamentos e material permanente, conforme plano de trabalho atualizado.

Autorização do Processo nº 00810046.001075/2023-04;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei nº 14.133, de 2021 e alterações.

Natal, 04 de dezembro de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ

Secretária de Estado da Saúde Pública – SESAP

MANOEL MARQUES BEZERRA NETO

Dirigente

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024.

PROCESSO Nº 00610338.000083/2024-31

OBJETO: Aquisição de Insumos laboratoriais

D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESAP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro para essas empresas

1. SAÚDE HOSPITALAR ELABORATORIAL (41.733.464/0001-94)

ITEM: 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38 e 39.

2. AWKALAB (04.880.181/0001-49)

ITEM: 03, 05 e 07.

3. INTERJET (59.403.410/0001-26)

ITEM: 09

4. LOGLAB (21.865.553/0001-20)

ITEM: 11

5. NANOSENS (25.407.581/00001-01)

ITEM: 12

DESERTOS: 08, 10 e 17

FRACASSOS: 01, 02, 04, 06, 25, 35, 36 e 37.

Importa ao presente Certame o valor total de: R\$ 26.880,90 (vinte seis mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos).

Natal, 04 de Dezembro de 2024.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR**

PROCESSO Nº: 12610014.002751/2024-15

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a eventual contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em 05(cinco) equipamentos do tipo Grupo Motor Gerador- GMG, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios até o limite estabelecidos abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I (ID 29459247)

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Centro de Convenções de Natal possui uma área 21 mil metros quadrados com capacidade para 13 mil pessoas simultaneamente e pode receber eventos de todos os portes em espaços modulados e adaptáveis aos formatos plateia, show, eventos sociais e corporativos. O pavilhão Nisia Floresta recentemente construído, ocupando 10.864 m² divididos em dois pavimentos, com capacidade total para receber 8.400 pessoas em três auditórios e um pavilhão modulável. O CCN é locado para realização de grandes eventos com uso de grande quantidade de equipamentos elétricos e eletrônicos. Devido à natureza do trabalho emergencial dos geradores de energia elétrica do Centro de Convenções que fornece energia elétrica para áreas essenciais como Plataforma, iluminação, climatização se faz necessário um trabalho de manutenção contínua de forma a garantir o perfeito funcionamento dos precitados geradores. As manutenções de Grupos Geradores são essenciais para o atendimento das ações do serviço do CCN no caso de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, na ausência de energia comercial estes equipamentos são utilizados nos eventos e na realização de serviços administrativos. A contratação visa reduzir a incidência de panes nos Grupos Geradores, em virtude do seu desgaste natural decorrente do uso intenso desses equipamentos. Ressaltamos a importância da manutenção preventiva e corretiva, que tem por finalidade o aumento da vida útil dos equipamentos diminuindo o gasto com a aquisição de novos equipamentos. Considerando que a economia a ser obtida pela Emprotur, em relação à aquisição da prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência Operacional da EMPROTUR e a empresa, no ato da emissão do Termo de Contrato, indicará o empregado responsável pela fiscalização do contrato conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

DO VALOR R\$ 33.662,60 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) sendo: R\$ 16.831,30 (dezesseis mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos) para 2024 e R\$ 16.831,30 (dezesseis mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos) para 2025.

DO LOCAL E PRAZO DO INÍCIO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA realizará o serviço na sede da EMPROTUR, localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz (Via Costeira), 6800 – Ponta Negra, Centro de Convenções de Natal – CEP 59090-002 - Natal-RN.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. POSSIBILIDADE. Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016

CONTRATANTE: EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: DIMAS F DE MOURA JUNIOR SERVICOS ELETRIC CNPJ: 20.547.854/0001-08

Natal/RN, 04 de Dezembro de 2024

Molga de Araújo Dias Freire

Diretora Vice Presidente da Emprotur

Processo nº 12610021.003647/2024-59

CONTRATO nº 30/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E CONSULTOUR OPERADORA TURÍSTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Campanha de marketing cooperativo, cumprido o objeto social que é de promover e divulgar o Rio Grande do Norte como destino turístico

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 317.695,00 (trezentos e dezessete mil seiscentos e noventa e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

Valor: R\$ 317.695,00 (trezentos e dezessete mil seiscentos e noventa e cinco reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração da data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Comunicação e Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0